

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONSERVAÇÃO E MANEJO DE RECURSOS NATURAIS-PPRN**EDITAL nº 051/2023-PPRN**

RESULTADO DE SELEÇÃO DE CANDIDATO A BOLSISTA POS - DOUTORADO/DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TÉCNICO (DCR-C) PELO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CONSERVAÇÃO E MANEJO DE RECURSOS NATURAIS - NÍVEL MESTRADO DA UNIOESTE/CAMPUS DE CASCAVEL PARA A LINHA DE PESQUISA *BIODIVERSIDADE E VALORAÇÃO DOS AMBIENTES NATURAIS*, 169 PDI/2024, DA FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO PROJETO EM REDE, NAPI BIODIVERSIDADE: SERVIÇOS ECOSSISTÊMICOS, PROCESSO Nº 22.537.031-1 CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA E A UNIOESTE.

Considerando a Resolução Nº 028/2019-CEPE, de 30 de novembro de 2019, que aprovou o Regulamento de Pós-doutorado na UNIOESTE;

Considerando a Resolução Nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-graduação *stricto sensu* da UNIOESTE;

Considerando o edital de inscrição 048/2024-PPRN, de 23 de outubro de 2024;

Considerando o edital de homologação 050/2024-PPRN, de 23 de outubro de 2024;

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Conservação e Manejo de Recursos Naturais – PPRN.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º. O resultado final do processo de seleção Bolsista Bolsa de Desenvolvimento Científico e Técnico (DCR-C), Convênio 169 PDI/2024, programa de pós-graduação *Stricto Sensu* da Unioeste.

Nome	CPF	Situação
Patricia Iatskiu	07570541960	Aprovado

Art. 2º Cadastramento do bolsista Pós-doutorado - DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TÉCNICO (DCR-C): o cadastramento do bolsista e a implantação da bolsa estão condicionados à aprovação da Fundação Araucária, com previsão de início em **janeiro de 2025**. Nesta etapa o candidato aprovado deverá enviar a documentação abaixo relacionado para ao endereço eletrônico: cascavel.pos.cmrn@unioeste.br

- Formulário de Indicação dos bolsistas (modelo em anexo - PDF);

- Anexo VI – Plano de trabalho e declaração do bolsista (modelo em anexo - PDF);
- Histórico Escolar/Declaração de Matrícula;
- RG;
- CPF;
- Currículo Lattes;
- Dados Bancários (Conta salário da Caixa Econômica Federal);
- Comprovante de endereço.

Art. 3º Este Edital entra em vigor nesta data.

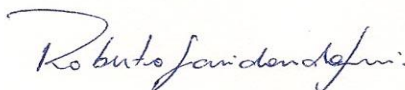
Publique-se

Cascavel, 08 de novembro de 2024



Norma Catarina Bueno

Supervisora institucional do Projeto em REDE-NAPI-TAXON LINE



Prof. Dr. Roberto Laridondo Lui

Coordenador do Mestrado em Conservação e Manejo de Recursos Naturais

Portaria Nº. 0372/2023-GRE